



## SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CTED-CAU/MT - 1132257/2020, 920182/2019 E 698060/2018

DATA	18 de abril de 2022	HORÁRIO	13h30min às 14h17min
LOCAL	Cuiabá – MT		

Participantes	Almir Sebastião Ribeiro de Souza	Coordenador
	Alexsandro Reis	Membro
	Weverthon Foles Veras	Coordenador-adjunto
Assessoria	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	
Assessoria	Jane Machado	

### VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador Almir Sebastião Ribeiro de Souza
Comunicado	Presentes os conselheiros Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras.

### COMUNICAÇÕES

Responsável	Assessoria da Presidência e Comissões
Comunicado	Não houve comunicados.

### VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenador Almir Sebastião Ribeiro de Souza
Comunicado	Leitura da pauta. Início dos trabalhos.

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	Protocolo 920182/2019 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	<b>Alexsandro Reis</b>
Encaminhamento	Após leitura do relatório e voto, a comissão emitiu <b>DELIBERAÇÃO CTED CAU/MT Nº 001/2022</b> , pela qual DELIBEROU: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovar o parecer de admissibilidade fundamentado do (a) Conselheiro (a) Relator (a), decidindo pelo não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar.</li><li>2. Intimar o denunciante sobre a decisão e os motivos da determinação do arquivamento liminar, cabendo recurso ao Plenário do</li></ol>



## SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CTED-CAU/MT - 1132257/2020, 920182/2019 E 698060/2018

	<p>CAU/MT, no prazo de 10 (dez) dias, que deverá ser apresentado por intermédio da CTED/MT.</p> <p>3. Caso haja interposição de recurso, oficial a parte denunciada para que, querendo, apresente contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias.</p> <p>4. Apresentado recurso, caso a CTED CAU/MT não reconsidere a decisão, deverá encaminhar o recurso ao Plenário do CAU/MT, que decidirá pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia.</p> <p>Com <b>03 votos favoráveis</b> dos Conselheiros Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Weverthon Foles Veras e Alessandro Reis; <b>00 votos contrários</b>; <b>00 abstenções</b> e <b>00 ausência</b>.</p>
<b>2</b>	Protocolo 1132257/2020– Processo de Ética e Disciplina
Relator	<b>Weverthon Foles Veras</b>
Encaminhamento	<p>Convertido o julgamento em diligência:</p> <p><b>1. “Solicitação de manifestação prévia</b></p> <p>Vislumbro que aportaram os documentos necessários para instrução do presente caderno, assim, solicito a intimação do <b>Denunciado</b> para apresentar manifestação escrita, sobre os fatos descritos na denúncia recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, para que, querendo, apresente esclarecimentos<sup>1</sup> no prazo de 10 (dez) dias.</p> <p>Cuiabá, 18 de abril de 2022.</p> <p>Arq. e Urb. <b>Weverthon Foles Veras</b> Conselheiro Relator”</p>
<b>ENCERRAMENTO</b>	O Coordenador Almir Sebastião Ribeiro de Souza declara encerrada a Reunião da CTED às 14h17min

**ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA**  
Coordenador

DocuSigned by:  
*Almir Sebastião Ribeiro de Souza*  
D45755DED481420...

<sup>1</sup> Art. 20 § 4º Facultar-se-á ao relator solicitar às partes manifestação escrita ou verbal, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os fatos descritos na denúncia com vistas ao esclarecimento dos critérios de admissibilidade ou à análise de viabilidade de procedimento conciliatório.



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CTED-CAU/MT - 1132257/2020, 920182/2019 E 698060/2018**

**WEVERTHON FOLES VERAS**  
Coordenador-Adjunto

---

**ALEXSANDRO REIS**  
Membro

---

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária de 2022 da CTED 1132257/2020, 920182/2019 e 698060/2018, de 18 de abril de 2022, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CTED 1132257/2020, 920182/2019 e 698060/2018 aprova a Súmula citada na 1ª Reunião Ordinária 2023 da CTED 1132257/2020, de 02 de junho de 2023.